



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Faculdade de Geociências
Programa de Pós-graduação em Geociências
nível Mestrado

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1
VAGAS REMANESCENTES

(Publicado em 03 de Janeiro de 2024)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geociências (PPGEC) da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **19 (dezenove) VAGAS REMANESCENTES** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2024, nas linhas de pesquisa: **Evolução Crustal e Geologia Econômica e, Geologia Aplicada e Meio Ambiente.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Geociências, nível de mestrado acadêmico, objetiva a formação de técnica abrangente e especializada de profissionais da área de Exatas e Ciências da Terra. O curso, que tem duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Geociências ou áreas afins e requer dos alunos para o cumprimento da programação didática. Esta compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Geociências nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Geociências (PPGEC) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **19 (dezenove) vagas** para o **programa**, sem distinção quanto às linhas de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **03/02/2024 a 17/02/2024** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós Graduação em Geociências da FAGEO/UFMT (ppgeoc@gmail.com).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo I.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências (ppgeoc@gmail.com) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências (ppgeoc@gmail.com), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI

(mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como “Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG”, e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023).

2

Para outras orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3615-8750.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM GEOCIÊNCIAS”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo II). b)

Uma fotografia 3x4 recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento), exceto para candidatos estrangeiros não residentes no país, que farão o pagamento via cartão de crédito.

d) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);

e) **Certidão de regularidade do CPF, indicando situação regular**, emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

f) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;

g) Declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

h) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;

i) Cópia, em PDF, do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar - CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros;

j) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** no curso de Pós-graduação em Geociências.

k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

3

l) *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (cópia em PDF), com planilha de pontuação de currículo (Anexo III) devidamente preenchida e acompanhada de documentos comprobatórios referentes à pontuação pleiteada. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na mesma ordem em que aparecem no Anexo III e em arquivo único em PDF. O não cumprimento desta instrução acarretará a não homologação da inscrição.

m) Pré-projeto de dissertação (elaborado conforme Anexo IV) conforme linha de pesquisa e orientador escolhido: a proposta de pesquisa, em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado, deve estar em consonância com as linhas de pesquisa do PPG e do orientador selecionado.

n) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo V).

o) Carta de aceite de orientador (Anexo VI).

p) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional** (RNM);

q) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.

r) Candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil, deverão encaminhar para o e mail mobilityin.secri@ufmt.br:

✓ Cópia em PDF do Passaporte;

✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de graduação;

✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);

✓ Cópia em PDF do histórico escolar da graduação;

✓ Cópia em PDF do histórico escolar do mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);

✓ Curriculum Vitae, em PDF, documentado dos últimos 3 anos.

O apostilamento de Haia nos documentos apresentados pelos candidatos estrangeiros

não residentes no Brasil será cobrado somente no ato da matrícula.

Documentos emitidos no exterior deverão ter tradução juramentada para o Português, sendo dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

4

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora do prazo previsto para inscrição não serão analisadas.**

Os processos de solicitação de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até 23/02/2024, sendo o resultado divulgado nos sites: https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado, de acordo com o item 8 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Uma vez aprovado, o discente deverá apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa em até um ano a contar da data de matrícula, seguindo o disposto no regimento interno do programa. A avaliação poderá ser realizada pelo Instituto de Linguagem da UFMT e alternativamente poderá ser comprovada por meio da apresentação de um dos certificados a seguir: TOEFL, IELTS, TOEIC ou Cambridge.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

Candidatos estrangeiros não residentes no país deverão efetuar o pagamento da inscrição por meio da opção de cartão de crédito.

5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

5

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **05 a 06 de Fevereiro de 2024**. As instruções para protocolo desse processo estão no Anexo XX deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós graduação em Geociências (ppgeoc@gmail.com), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **07/02/2024**, sendo o resultado divulgado nos sites: https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

6. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de quatro fases:

FASE	DESCRIÇÃO
Fase I	Homologação das inscrições
Fase II	Avaliação
Fase III	Defesa oral do pré-projeto de pesquisa
Fase IV	Análise de currículo

6.1. Fase I: Divulgação da homologação das inscrições;

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas, com os respectivos motivos, será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **17 de fevereiro de 2024** nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPG (https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page).

6.2. Fase II: Eliminatória – Avaliação

Os candidatos serão avaliados por meio de uma avaliação presencial, e com conteúdo relacionado ao curso de Geologia e áreas afins. Serão considerados os livros Para Entender a Terra, Decifrando a Terra e outros com conteúdo de Geologia Geral. A prova ocorrerá presencialmente no dia **20 de fevereiro de 2024**, terá um tempo de duração de até 3 horas com permanência mínima de 1 hora. Os candidatos deverão alcançar nota igual ou superior a 7,0.

6.3. Fase III: Eliminatória – Avaliação do pré-projeto escrito (conforme a linha de pesquisa indicada pelo candidato) e defesa oral;

Os candidatos serão avaliados por uma banca formada por dois (2) membros da comissão de seleção. A apresentação será remota por meio de google meeting (as salas serão disponibilizadas próximo a data das apresentações). Os candidatos deverão alcançar nota igual ou superior a sete (7,0) nesta fase, sendo considerados desclassificados aqueles com nota inferior. A avaliação será realizada com o apoio de sala virtual (Google Meet), onde o link será disponibilizado a todos os candidatos e comissão de avaliação nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2024**, e as atividades serão iniciadas às **8:00hs (horário local de Cuiabá, Mato Grosso)**. Cada candidato terá dez (10) minutos para apresentar o pré projeto, seguido de igual tempo para arguição pela banca de avaliação. Os candidatos deverão solicitar entrada na sala de aula virtual cinco (05) minutos antes do horário reservado para sua apresentação. Os critérios para avaliação nesta fase estão explicitados no **Anexo IV** (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page). Fica vedado aos candidatos assistirem às entrevistas dos demais, sob pena de eliminação do processo seletivo.

A lista com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **27 de fevereiro de 2024**.

6.4. Fase IV: Classificatória – Análise do currículo do candidato (Planilha de pontuação);

Os critérios de avaliação para pontuação de currículo encontram-se no **Anexo III**. A lista com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **28 de fevereiro de 2024**.

6.5. A Coordenação constituirá, por meio de portaria, uma comissão que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo.

6.6. O período para solicitação de recurso de todas as fases está descrito no item 12 deste edital.

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **29/02/2024** nos sites: https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

7

7. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média ponderada obtida através das notas das Fase II (NII – Avaliação, com peso 04), Fase III (NIII - defesa do pré projeto de dissertação, com peso 03), e Fase IV (NIV - Análise do currículo do candidato, com peso 03). A fórmula para cálculo da nota final (NF) segue abaixo:

$$NF = [(NII*4) + (NIII*3) + (NIV*3)]/10$$

A divulgação da lista com o resultado final do exame de seleção, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, será no dia **29 de fevereiro de 2023**.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados até que ocorra o desempate: 1) maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso), aferida de acordo com declaração na ficha de inscrição;

2) em permanecendo o empate, por terem candidatos nascidos no mesmo dia, a comissão avaliará a anterioridade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do parto.

Os candidatos aprovados em cada fase/etapa serão classificados em ordem classificatória.

A lista com o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR** do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, **será publicada em 01/02/2024** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page.

A lista com o **RESULTADO FINAL CONSOLIDADO** do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, **será publicada em 01/03/2024** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geociências, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a

reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento,

serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e https://www.ufmt.br/curso/ppgec/pagina/o-programa/3571#top_page, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2024, de **(04/03 a 08/03/2024)**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Geociências”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós graduação em Geociências no período de **04 a 08 de março de 2024**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência e autenticação administrativa dos documentos outrora anexados.

O candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário aprovado no processo de seleção dos PPGs deverá se apresentar, PESSOALMENTE, durante o período definido no edital para matrícula, nas dependências da **Assessoria de Mobilidade Internacional/SECRI na Universidade Federal de Mato Grosso**, conforme IN SECRI nº 02/2023, de posse dos seguintes documentos:

1. **Passaporte** em que **conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal**;

2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação**;

3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado**;

9

4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);

5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses**;

6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);

7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e

8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

Após registro na SECRI, o **candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário** selecionado no processo seletivo será direcionado e deverá se apresentar, **PESSOALMENTE**, na respectiva secretaria/coordenação do PPG em Geociências na UFMT, para efetivação da matrícula nos sistemas acadêmicos da pós graduação.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Geociências convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **conta com bolsas** de estudos para os candidatos aprovados, e a distribuição de bolsas ocorrerá de acordo com critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa e aprovados pelo colegiado do curso.

10

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Linhas de Pesquisa	Professores	Contato
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Amarildo Salina Ruiz http://lattes.cnpq.br/9641826735452419	amarildo.ruiz@ufmt.br
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Carlos Humberto da Silva http://lattes.cnpq.br/2261189822798494	chsilva2@yahoo.com.br
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Gabrielle Aparecida de Lima http://lattes.cnpq.br/0499514970561299	gabrielle.lima@ufmt.br
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Lucas de Magalhães May Rossetti http://lattes.cnpq.br/6482045602626182	lucasross@hotmail.com
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Maurício Rigoni Baldim http://lattes.cnpq.br/2059051757290244	mrbaldim@gmail.com
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Paulo César Corrêa da Costa http://lattes.cnpq.br/2393172094941277	pccorrea.costa@gmail.com
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Pedro Maciel de Paula Garcia http://lattes.cnpq.br/2252130433642593	pedrompgarcia@yahoo.com.br
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Rogério Roque Rubert http://lattes.cnpq.br/3978511797651267	rogrubert@yahoo.com.br
Evolução Crustal e Geologia Econômica	Silane A. F. da Silva Caminha http://lattes.cnpq.br/4618435355340098	silane.caminha@ufmt.br

Geologia Aplicada e Meio Ambiente	Renato Blat Migliorini http://lattes.cnpq.br/4525727087162330	renato.migliorini@ufmt.br
Geologia Aplicada e Meio Ambiente	Sergio Junior da Silva Fachin http://lattes.cnpq.br/8119576179008893	sergio.fachin@ufmt.br

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção; b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas

11

neste Edital;

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;

d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

i) Inscrições: 03/02/2024 a 17/02/2024

Pedido de isenção e inscrição: 05/02 e 06/02/2024

Resultado dos pedidos de isenção de inscrição: 07/01/2024

FASE I: Homologação das inscrições: 17/02/2024 (eliminatória)

Recurso FASE I: 18/02/2024 – Resultado: 19/02/2024

ii) Processo Seletivo: 20/02 a 29/02/2024

FASE II: Avaliação: 20/02/2024 (eliminatório e classificatório)

Publicação dos Resultados FASE II: 22/02/2024

Recurso FASE II: 22 e 23/02/2024 – Resultado: 23/02/2024

FASE III: Apresentações de Pré-projeto: 25/02 a 26/02/2024 (classificatório)

Publicação dos Resultados FASE III: 27/02/2024

Recurso FASE III: 27 e 28/02/2024 – Resultado: 28/02/2024

Publicação dos Resultados FASE III: 28/02/2024

FASE IV: Análise de Currículo: 29/02/2024 (classificatório)

iii) Resultados Finais: 29/02 a 01/03/2024

Resultado Final Preliminar e Recurso FASE IV: 29/02/2024 e 01/03/2024

Recurso ao Resultado Final Preliminar: 01/03/2024

Resultado Final Consolidado: 01/03/2024

Matrícula: 04/03/2024 a 08/03/2024
Início das aulas: 11/03/2024

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Geociências:

- a) O período letivo 2024/1 iniciará em **11/03/2024**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

12

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve ter integralizado todos os créditos.

c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

d) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do e-mail ppgeoc@gmail.com.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Geociências.

Este Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geociências na data deste documento.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.

Maurício Rigoni Baldim
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geociências
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso

